

**PORTARIA Nº 017/2004**

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Campina Grande do Sul – FACSUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA da Faculdade de Campina Grande do Sul – FACSUL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Direção Geral, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

**ORLEY GONÇALVES VILLA  
DIRETOR GERAL**